



NAZARÉ

À Reunião de Câmara
18-10-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

AUTO Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal da Nazaré,
Proponho, com base no teor do
auto de vistoria, a receção
definitiva das obras de
urbanização assim como o
cancelamento da garantia
bancária n.º 125-02-1773476
do Millenium BCP e a devolução
do depósito caução.
18-10-2021

INTERESSADO: IMONAZA-CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMOVEIS, LDA E OUTROS

LOCAL: Casais de Baixo — Famalicão

ASSUNTO: "Receção Definitiva de Obras de Urbanização"

PROCESSO Nº: 2/06

REQUERIMENTO Nº: 1316/21

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

Maria Teresa Quinto
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.

19-10-2021

○ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

À Reunião de Câmara
21-09-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara
Municipal, conforme Despacho do
Sr. Presidente. 22-09-2021

A Chefe de Divisão da DAF

CHEFE DE DIVISÃO:

Helena Pola, Dra.

Em face do teor do auto de receção proponho que:

- 1- Se efetue a receção definitiva das obras de urbanização.
- 2- Se proceda ao cancelamento das duas garantias bancárias existentes no processo, nomeadamente a n.º 125-02-1773476 do Millenium BCP e a n.º 11302498 do BPI.

20-09-2021

Correção da proposta efetuada em 20/09/2021. Tendo-se verificado que a garantia n.º 11302498 do BPI foi já cancelada, tendo sido substituída por depósito bancário (depósito-caução) a favor da CMN, deve proceder-se à devolução do depósito em causa.

30-09-2021

Página 1 de 3

Paulo Contente

Arquiteto

Processo n.º 2/06**AUTO DE VISTORIA N.º 13/21****Auto de Vistoria para receção definitiva de obras de urbanização**

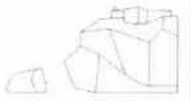
(artigo 87.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual)

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Paulo Contente, arquiteto, João Santos, engenheiro civil e Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente, mediante requerimento registado com o n.º 1.316/21 de 23/07/2021, apresentado por Imonaza, Construção e Venda de Imóveis, Lda., para efeitos de receção definitiva de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de loteamento n.º 6/07, referente ao Processo nº 02/2006, no prédio sito em Casais de Baixo, freguesia da Famalicão.

Participou na vistoria o Sr. Luís Tereso Henriques em representação da Imonaza, Construção e Venda de Imóveis, Lda., e o Sr. André da Silva Oliveira em representação da Brigada Relâmpago – Construção Unipessoal, Lda.

1. Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:

- a) Rede de infraestruturas viárias - encontra-se executada e em condições.
- b) Rede de esgotos - encontra-se executada e em condições;
- c) Rede de drenagem de águas pluviais - encontra-se executada e em condições;
- d) Rede de abastecimento de águas - encontra-se executada e em condições;
- e) Rede de telecomunicações - encontra-se executada e em condições;
- f) Rede de gás - encontra-se executada e em condições;



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

AUTO

- g) Rede elétrica - a rede elétrica foi recebida pela EDP Distribuição, pelo que se considera executada e em condições;
- h) Encontram-se executados os arranjos exteriores das áreas cedidas para espaços verdes e de utilização coletiva.

2. Face ao que se assinala no ponto anterior e com base no mesmo, o parecer conclusivo da comissão de vistorias de obras de urbanização, é que:

- a) Poderão ser recebidas definitivamente as obras de urbanização.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

A COMISSÃO

13-09-2021

Paulo Contente, arquiteto

13-09-2021

O Chefe de Divisão da DPU,
Em regime de Substituição
Paulo Contente

João Santos, engenheiro civil

☐ Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^o

Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente

16-09-2021

Tiago Pimpão

Luís Terroso, Eng^o

André da Silva Oliveira

NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

AUTO

INTERESSADO: IMONAZA-CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMOVEIS, LDA E OUTRO

LOCAL: Casais de Baixo — Famalicão

ASSUNTO: “Receção Definitiva de Obras de Urbanização”

PROCESSO Nº: 2/06

REQUERIMENTO Nº: 1316/21

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr

DESPACHO:

CHEFE DE DIVISÃO:

CHEFE DE DIVISÃO:

NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

AUTO

Processo n.º 2/06

AUTO DE VISTORIA N.º 13/21

Auto de Vistoria para receção definitiva de obras de urbanização

(artigo 87.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual)

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Paulo Contente, arquiteto, João Santos, engenheiro civil e Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente, mediante requerimento registado com o n.º 1.316/21 de 23/07/2021, apresentado por Imonaza, Construção e Venda de Imóveis, Lda., para efeitos de receção definitiva de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de loteamento n.º 6/07, referente ao Processo nº 02/2006, no prédio sito em Casais de Baixo, freguesia da Famalicão.

Participou na vistoria o Sr. Luís Tereso Henriques em representação da Imonaza, Construção e Venda de Imóveis, Lda., e o Sr. André da Silva Oliveira em representação da Brigada Relâmpago – Construção Unipessoal, Lda.

1. Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:

- a) Rede de infraestruturas viárias - encontra-se executada e em condições.
- b) Rede de esgotos - encontra-se executada e em condições;
- c) Rede de drenagem de águas pluviais - encontra-se executada e em condições;
- d) Rede de abastecimento de águas - encontra-se executada e em condições;
- e) Rede de telecomunicações - encontra-se executada e em condições;
- f) Rede de gás - encontra-se executada e em condições;

NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

AUTO

- g) Rede elétrica - a rede elétrica foi recebida pela EDP Distribuição, pelo que se considera executada e em condições;
- h) Encontram-se executados os arranjos exteriores das áreas cedidas para espaços verdes e de utilização coletiva.

2. Face ao que se assinala no ponto anterior e com base no mesmo, o parecer conclusivo da comissão de vistorias de obras de urbanização, é que:

- a) Poderão ser recebidas definitivamente as obras de urbanização.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

A COMISSÃO

13-09-2021

Paulo Contente, arquiteto

13-09-2021

O Chefe de Divisão da DPU,
Em regime de Substituição
Paulo Contente

João Santos, engenheiro civil

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^o

Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente

16-09-2021

Tiago Pimpão

Luís Ter...

André da Silva Oliveira



